



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 122/2024

Altera a exigência para ingresso no cargo público de Analista em Informação constante no Anexo I da Lei nº 9.153, de 6 de dezembro de 2017.

Art. 1º Fica alterada para 'Ensino Superior em Arquivologia' a exigência para ingresso no cargo público de Analista em Informação constante no Anexo I da Lei nº 9.153, de 6 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 8 de abril de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM
Presidente

ALUISIO BOI
Vice-Presidente

HUGO ADORNO
Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON
Segundo Secretário

PROTÓCOLO 4042/2024 - 08/04/2024 16:00 - PROCESSO 156/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar a exigência para ingresso no cargo público de Analista em Informação constante no Anexo I da Lei nº 9.153, de 6 de dezembro de 2017.

O texto vigente da lei prevê como exigência para ingresso no cargo ensino superior em Arquivologia, Biblioteconomia ou Museologia, de modo que esta proposição suprime a formação em Biblioteconomia ou Museologia como requisito de ingresso para o cargo de Analista em Informação.

A retirada dos requisitos de Biblioteconomia e Museologia do cargo de Analista em Informação tem como objetivo otimizar a seleção de profissionais, garantindo qualificação e conhecimentos adequados para as atividades executadas.

As funções desempenhadas pelo Analista em Informação estão intrinsecamente relacionadas à gestão, organização e preservação de documentos e informações, campos de expertise da Arquivologia. Ao estabelecer requisitos alinhados com as atribuições reais do cargo, além de otimizar a seleção de profissionais, garantimos uma alocação mais eficiente de recursos humanos. Isso resultará em uma equipe mais capacitada e especializada para lidar com as demandas específicas do setor.

A formação em Biblioteconomia, embora compartilhe algumas semelhanças com a Arquivologia, concentra-se principalmente na gestão de bibliotecas, incluindo a catalogação de livros e a organização de acervos bibliográficos. As competências específicas desta área não abrangem as reais necessidades do cargo de Analista em Informação desta Câmara Municipal.

Já a formação em Museologia, com um foco mais voltado para a gestão e preservação de objetos culturais e exposições, possui características distintas em comparação com as atividades específicas do Analista em Informação deste Legislativo.

Isto posto, solicita-se a aprovação dos pares a este projeto de lei para reduzir apenas ao Ensino Superior em Arquivologia a exigência para ingresso no cargo público de Analista em Informação da Câmara Municipal de Araraquara.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 8 de abril de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM
Presidente

ALUISIO BOI
Vice-Presidente

HUGO ADORNO
Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON
Segundo Secretário

PROTÓCOLO 4042/2024 - 08/04/2024 16:00 - PROCESSO 156/2024